

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 007/2000

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com Deliberação da Diretoria, e tendo em vista o disposto no parágrafo 3º, do artigo 4º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e art. 13, do Anexo I - Norma Organizacional ANEEL – 001/98 - à Resolução ANEEL nº 233, de 14 de julho de 1998, e considerando:

que é atribuição da ANEEL homologar reajustes tarifários e realizar revisões das tarifas de energia elétrica contidas nos Contratos de Concessão conforme o disposto no inciso V, do art. 29, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

que as tarifas máximas do serviço público de energia elétrica serão fixadas em ato regulatório da ANEEL, que autoriza a aplicação de novos valores, conforme o disposto no inciso IV, do art. 15, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;

que compete à ANEEL, atuar nos processos de definição e controle de preços das tarifas, conforme disposto no inciso X, do art. 4º, do Anexo I ao Decreto nº 2.335, de 06 de outubro de 1997;

COMUNICA:

aos consumidores e agentes do setor de energia elétrica e demais interessados, que estará realizando Audiência Pública, conforme especificado no calendário constante do item 2 a seguir.

1. Objetivo:

Obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento de ato regulamentar a ser expedido pela ANEEL, que estabelece os conceitos econômicos para reajustes e revisões tarifárias.

2. Calendário da Audiência:

FASES	Data / Período	Descrição / Atividade
I	11/09/2000	Publicação do Aviso de Audiência no Diário Oficial e disponibilização de Nota Técnica sobre conceitos econômicos para reajustes e revisões tarifárias, conforme disposto no item 4.
	11/09/2000 à 11/10/2000	Recebimento de contribuições sobre a Nota Técnica.
	03 e 04/10/2000	Seminário com a finalidade de possibilitar maiores esclarecimentos sobre o objeto da Audiência.
	19/10/2000	Teleconferência.
II	23/10/2000	Disponibilização das Minutas de Resoluções, conforme disposto no item 4.
	23/10/2000 à 03/11/2000	Recebimento de contribuições a respeito das Minutas de Resoluções.
	10/11/2000	Audiência ao Vivo.

2.1 O Seminário, constante do calendário acima citado será realizado no auditório na ANEEL, situado à SGAN 603, módulo H, Brasília/DF, nos dias 03 e 04 de outubro de 2000, com a seguinte agenda:

Horário	Programação
Dia 03 / 10 / 2000	
08:30	Recepção e entrega de crachás aos participantes
09:30	Abertura das atividades
09:45	Conceitos de Reajustes
12:00	Intervalo para Almoço
14:00	Conceitos de Equilíbrio Econômico-Financeiro
18:00	Encerramento das atividades do dia
Dia 04 / 10 / 2000	
08:30	Conceitos de Revisão Periódica e Fator "X"
12:00	Intervalo para o Almoço
14:00	Conceitos de Revisão Extraordinária
17:30	Apresentação dos Resultados do Seminário
18:00	Encerramento

2.2 A Teleconferência constante do calendário acima citado, prevista para o dia 19 de outubro de 2000, terá sua agenda divulgada por meio de Aviso Complementar, no Diário Oficial, jornais de grande circulação e disponibilizada na página da ANEEL, na Internet, contendo os locais de realização e demais informações pertinentes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização;

2.3 A Audiência ao Vivo, constante do calendário acima citado será realizada no auditório na ANEEL, situado à SGAN 603, módulo H, Brasília/DF, no dia 10 de novembro de 2000, com a seguinte agenda:

Horário	Programação
Dia 10 / 11 / 2000	
13:30	Recepção de expositores e registro de participantes
14:30	Abertura das atividades e apresentação do resumo das contribuições recebidas
15:00	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
18:00	Encerramento

2.4 Todos os depoimentos serão registrados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

3. Forma de participação:

3.1 A participação no seminário é aberta a todos os interessados desde que inscritos previamente até o dia 30 de setembro de 2000, por meio do endereço eletrônico ap007_2000@aneel.gov.br, ou pelo Fax (0xx61) 312.5965;

3.2 A forma de participação na Teleconferência será definida no Aviso Complementar previsto no item 2.2 acima;

3.3 A participação na Audiência ao Vivo, que se realizará no dia 10 de novembro de 2000, estará limitada ao número de assentos das instalações (140 lugares), e deverá observar as seguintes disposições:

3.3.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência ao vivo, no dia 10 de novembro de 2000, deverão ser realizadas previamente, até às 18:00 horas do dia 03 de novembro de 2000, via fax ou pela internet, nos endereços constantes do item 4.

3.3.2 Inscrições via postal, serão consideradas se recebidas e protocoladas nas agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos até a data e horário acima especificado.

3.3.3 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas no dia da Audiência ao vivo, caso o tempo total previsto para as manifestações do público não esteja completamente preenchido pelas inscrições prévias.

3.3.4 A identificação dos expositores e demais participantes interessados em presenciar o evento será feita quando do acesso às instalações do mesmo.

3.3.5 Cada exposição estará limitada a 5 minutos, obedecendo a ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para os depoimentos.

3.3.6 Será dada prioridade à manifestação dos expositores inscritos que encaminharem previamente suas contribuições formais à ANEEL, no período especificado nos itens 5.1 – Fase II, respeitados, respectivamente, o limite de participações e o prazo de inscrição acima definidos.

4. Disponibilização de informações:

O material e demais dados específicos sobre a matéria, objeto desta Audiência, poderão ser solicitados por meio do endereço eletrônico “ap007_2000@aneel.gov.br” e estará, ainda, à disposição dos interessados, nos seguintes endereços:

- INTERNET = <http://www.aneel.gov.br> – Audiência Pública 007/2000

- ANEEL = SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo / Protocolo Geral da ANEEL -
70.830-030 – Brasília – DF

- FAX = (0 XX 61) 312.5965

Esclarecimentos Adicionais: Poderão ser obtidos por meio dos telefones: (0xx61) 312.5746
/ 312.5964

5. Recebimento de Contribuições:

5.1 Os comentários e sugestões deverão ser fundamentados, mencionando-se o nome do documento, parágrafos, itens etc., fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

Fase I

Contribuições sobre a Nota Técnica poderão ser remetidas, até o dia 11 de outubro de 2000, para o endereço eletrônico “ap007_2000@aneel.gov.br” ou diretamente ao Protocolo Geral, no endereço acima especificado;

Fase II

Contribuições sobre as Minutas de Resoluções poderão ser remetidas, até o dia 03 de novembro de 2000, para o endereço eletrônico “ap007_2000@aneel.gov.br” ou diretamente ao Protocolo Geral, no endereço acima especificado;

5.2 De forma a preservar a transparência do processo decisório da Agência, as contribuições serão disponibilizadas na página da ANEEL, na Internet, ou entregues aos interessados, mediante solicitação.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO
Diretor-Geral